

# EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. – PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. – PPSA

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Referente ao 1º trimestre de 2024.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de QR Code para acessar o conteúdo da imagem.

## Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis intermediárias

Balanço patrimonial	2
Demonstração do resultado	4
Demonstração do resultado abrangente	5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstração do fluxo de caixa	7
Demonstração do valor adicionado	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis intermediárias	9

## RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

**Aos**

**Administradores e aos Acionistas da  
EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS  
NATURAL S.A. – PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. – PPSA  
Rio de Janeiro – RJ**

### **Introdução**

Revisamos as informações contábeis intermediárias da EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. – PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. – PPSA (“Companhia” ou “PPSA”), referente ao trimestre findo em 31 de março de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 3 meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias, de acordo com a NBC TG 21 (R4) – Demonstração Intermediária. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### **Alcance da revisão**

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

## Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4), aplicáveis à elaboração de informações contábeis intermediárias.

## Ênfases

Chamamos a atenção para as notas explicativas nº 6 e nº 24, as quais informam que a Companhia realizou alteração no procedimento de reconhecimento da receita recorrente, mensal e contínua gerada a partir da prestação de serviços de gestão de contratos e representação da União, antes contabilizada após o aceite do Ministério de Minas e Energia – MME referente à medição do contrato de remuneração, promovendo alteração a partir de 1º de janeiro de 2024, visando melhores práticas de reconhecimento com base na NBC TG 47, onde a contabilidade reconhece a receita de acordo com seus controles de medição, de acordo com a competência, e após o reconhecimento do MME é realizado o ajuste do valor contabilizado. Nossa conclusão não contém modificação em função desse assunto.

Conforme descrito na nota explicativa nº 19, a Companhia adotou, a partir de 1º de janeiro de 2024, o diferimento dos impostos federais com intuito de alinhar a tributação e proporcionar melhor gestão do fluxo de caixa. O diferimento do IRPJ e CSLL está amparado pelo Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, através do artigo 10º e seu § 3º; já o PIS e a COFINS pela Lei nº 9.718/1998, através dos artigos 2º e 7º, onde é permitida a opção do diferimento tributário para contratos com entidades públicas. Nossa conclusão não contém modificação em função desse assunto.

## Outros assuntos

### Demonstração do Valor Adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de 3 meses findo em 31 de março de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Barueri, 13 de junho de 2024.

RUSSELL BEDFORD GM  
AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

Roger Maciel de Oliveira  
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP  
Sócio Responsável Técnico

Eser Helmut Amorim  
Contador CRC 1SP 307.736/O-5

**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A.  
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**

CNPJ 18.738.727/0001-36

**BALANÇO PATRIMONIAL**

(Valores expressos em milhares de Reais)

**ATIVO**

	<u>Notas</u>	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<b>Ativo circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	9	177.720	181.641
Contas a receber	10	16.117	-
Impostos a recuperar ou compensáveis	11	2.708	23
Adiantamentos a empregados	12	111	20
Adiantamentos a terceiros	13	16	-
Despesas antecipadas	14	183	316
Comercialização de óleo e gás da União	15	1.896.800	2.140.603
(-) Eliminações das operações de comercialização da União		<u>(1.896.800)</u>	<u>(2.140.603)</u>
<b>Total do ativo circulante</b>		<b><u>196.855</u></b>	<b><u>182.000</u></b>
<b>Ativo não circulante</b>			
<b>Realizável a longo prazo</b>			
Adiantamentos a terceiros	13	80	80
Impostos a recuperar ou compensáveis	11	145	141
Direito de uso - arrendamentos	17	853	896
Comercialização de óleo e gás da União	15	632.340	40.028
(-) Eliminações das operações de comercialização da União		<u>(632.340)</u>	<u>(40.028)</u>
		<b><u>1.078</u></b>	<b><u>1.117</u></b>
Imobilizado	16.a	3.126	3.296
Intangível	16.b	12.446	13.845
		<b><u>15.572</u></b>	<b><u>17.141</u></b>
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b><u>16.650</u></b>	<b><u>18.258</u></b>
<b>Total do ativo</b>		<b><u>213.505</u></b>	<b><u>200.258</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias

**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A.**

**Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**

CNPJ 18.738.727/0001-36

**BALANÇO PATRIMONIAL**

(Valores expressos em milhares de Reais)

**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	<u>Notas</u>	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<b>Passivo circulante</b>			
Fornecedores	18	4.620	2.718
Impostos e contribuições a recolher	19	2.639	3.894
Impostos diferidos	19	6.996	-
Provisão de férias e 13º salário	20	4.560	3.733
Obrigações por cessão de pessoal	21	178	76
Dividendos a pagar	22	8.084	8.084
Arrendamento mercantil	17	1.073	1.096
Comercialização de petróleo e gás natural da União	15	1.822.306	1.540.625
(-) Eliminações das operações de comercialização da União		(1.822.306)	(1.540.625)
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>28.150</b>	<b>19.601</b>
<b>Passivo não circulante</b>			
Fornecedores	18	5.758	8.321
Arrendamento mercantil	17	206	213
Comercialização de petróleo e gás natural da União	15	706.834	640.006
(-) Eliminações das operações de comercialização da União		(706.834)	(640.006)
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>5.964</b>	<b>8.534</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	23		
Capital social		93.333	93.333
Reserva legal		8.437	8.437
Reserva de retenção de lucros		70.353	70.353
Lucro do período		7.268	-
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>179.391</b>	<b>172.123</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>213.505</b>	<b>200.258</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias

**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A.**  
**Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**

CNPJ 18.738.727/0001-36

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO**

(Valores expressos em milhares de Reais)

		01/01/2024	01/01/2023
		a	a
	<b>Notas</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/03/2023</b>
Receita líquida de serviços	24	27.932	17.969
Custo dos serviços prestados	25	(14.012)	(11.089)
<b>Lucro bruto</b>		<b>13.920</b>	<b>6.880</b>
Despesas operacionais	26	(5.874)	(6.020)
<b>Lucro antes do resultado financeiro</b>		<b>8.046</b>	<b>860</b>
Resultado financeiro	27	3.921	4.806
<b>Lucro antes do Imposto de renda e contribuição social</b>		<b>11.967</b>	<b>5.666</b>
Provisão para o imposto de renda e contribuição social	28	(4.699)	(1.891)
<b>Lucro líquido do período</b>		<b>7.268</b>	<b>3.775</b>
Lucro por lote de mil ações		0,15	0,08

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias

**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A.**  
**Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**

CNPJ 18.738.727/0001-36

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>01/01/2024</u>	<u>01/01/2023</u>
	a	a
	<u>31/03/2024</u>	<u>31/03/2023</u>
Lucro líquido do período	7.268	3.775
<b>Resultado abrangente do período</b>	<b><u>7.268</u></b>	<b><u>3.775</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias

**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A.**  
**Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**  
 CNPJ 18.738.727/0001-36  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 (Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>Capital social</u>				<b>Total</b>
	<b>Capital subscrito</b>	<b>Reserva legal</b>	<b>Reserva de retenção de lucros</b>	<b>Lucros acumulados</b>	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>93.333</b>	<b>6.735</b>	<b>46.099</b>	<b>-</b>	<b>146.167</b>
Lucro líquido do período	-	-	-	3.775	3.775
<b>Saldo em 31 de março de 2023</b>	<b>93.333</b>	<b>6.735</b>	<b>46.099</b>	<b>3.775</b>	<b>149.942</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>93.333</b>	<b>8.437</b>	<b>70.353</b>	<b>-</b>	<b>172.123</b>
Lucro líquido do período	-	-	-	7.268	7.268
<b>Saldo em 31 de março de 2024</b>	<b>93.333</b>	<b>8.437</b>	<b>70.353</b>	<b>7.268</b>	<b>179.391</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias

**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**  
CNPJ 18.738.727/0001-36  
**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO**  
(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>Notas</u>	<u>31/03/2024</u>	<u>31/03/2023</u>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Lucro líquido do período		7.268	3.775
<b>Ajustes de receitas e despesas não envolvendo caixa</b>			
Receitas financeiras (juros sobre tributos a recuperar)		(3)	(83)
Perdas (Ganhos) cambiais em atividades operacionais		117	(223)
Depreciação e amortização		3.407	1.978
Amortização direitos de uso		360	451
Juros sobre passivo de arrendamento		246	197
(Lucro) prejuízo da alienação de imobilizado		-	5
		<u>11.395</u>	<u>6.100</u>
<b>Redução (aumento) nos ativos operacionais</b>			
Contas a receber	10	(16.117)	-
Impostos a recuperar ou compensáveis		(2.685)	1.807
Adiantamentos a empregados	12	(91)	(20)
Adiantamento a terceiros	13	(16)	-
Despesas antecipadas	14	133	505
		<u>(18.776)</u>	<u>2.292</u>
<b>Aumento (redução) nos passivos operacionais</b>			
Fornecedores		(448)	(1.751)
Honorários e encargos a pagar		-	(82)
Impostos e contribuições a recolher	19	5.741	(1.395)
Provisões para férias e 13º salário	20	827	252
Obrigações por cessão de pessoal	21	102	(5)
		<u>6.222</u>	<u>(2.981)</u>
<b>Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades operacionais</b>		<u>(1.159)</u>	<u>5.411</u>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>			
Aquisição de imobilizado	16.a	(24)	-
Aquisição de intangível	16.b	(1.813)	(533)
Pagamento de intangível adquirido a prazo		(330)	-
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>		<u>(2.167)</u>	<u>(533)</u>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>			
Arrendamento mercantil	17	(595)	(570)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>		<u>(595)</u>	<u>(570)</u>
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalente de caixa</b>		<u>(3.921)</u>	<u>4.308</u>
<b>Demonstração da variação líquida</b>			
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	9	181.641	144.507
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	9	177.720	148.815
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>		<u>(3.921)</u>	<u>4.308</u>
<b>Transações relevantes que não afetam caixa:</b>			
Remensuração do direito de uso e passivo de arrendamento		65	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias

**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A.  
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**

CNPJ 18.738.727/0001-36

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/03/2023</u>
<b>Receitas</b>	<b>32.573</b>	<b>20.955</b>
Faturamento	32.573	20.955
<b>Insumos</b>	<b>(4.753)</b>	<b>(3.686)</b>
Materiais, utilidades, serviços de terceiros e outros	(4.753)	(3.686)
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>27.820</b>	<b>17.269</b>
Depreciação e amortização	(3.751)	(2.412)
<b>Valor adicionado líquido produzido</b>	<b>24.069</b>	<b>14.857</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>		
Receitas financeiras	4.272	5.189
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b><u>28.341</u></b>	<b><u>20.046</u></b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>		
<b>Pessoal</b>	<b>9.262</b>	<b>8.988</b>
Remuneração direta	8.364	8.173
Benefícios	265	217
FGTS	633	598
<b>Governos (Impostos, taxas e contribuições)</b>	<b>11.570</b>	<b>7.091</b>
Federais (inclui a contribuição previdenciária)	9.941	6.043
Municipais	1.629	1.048
<b>Remuneração do capital de terceiros</b>	<b>241</b>	<b>192</b>
Outras	9	7
Juros	232	185
<b>Remuneração dos capitais próprios</b>	<b>7.268</b>	<b>3.775</b>
Lucro líquido do período	7.268	3.775
<b>Valor adicionado total distribuído</b>	<b><u>28.341</u></b>	<b><u>20.046</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias

**EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS  
NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA  
CNPJ: 18.738.727/0001-36**

**Notas Explicativas às demonstrações contábeis intermediárias em 31 de março de  
2024 - (Valores expressos em milhares de Reais)**

**1. Contexto operacional**

A Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – Pré-Sal Petróleo S.A – PPSA (“Pré-Sal Petróleo” ou “Companhia”), com Escritório Sede situado na SBS, Quadra 2, nº 12, Bloco E, Sala 206, Sobreloja, Parte U12, Asa Sul, Brasília e Escritório Central situado na Avenida Rio Branco, 1 – 4º andar, Centro, Rio de Janeiro é uma empresa pública de direito privado, criada pelo Decreto nº 8.063/2013, em conformidade com o disposto na Lei nº 12.304/2010, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, vinculada ao Ministério de Minas e Energia (“MME”), com prazo de duração indeterminado, sendo controlada pela União que detém 100% do capital social, sujeitando-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários.

A Companhia dispõe de filial em São Paulo na Rua Augusta, nº 101, sala 1016, unidade 3, cuja finalidade é de um estabelecimento fiscal para fins de registro das operações de comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos da União no Estado de São Paulo.

A Companhia presta serviços de gestão dos contratos de partilha de produção celebrados pelo MME, serviços de gestão dos contratos para a comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos da União e serviços de representação da União nos procedimentos de individualização da produção e nos acordos decorrentes, nos casos em que as jazidas da área do pré-sal e das áreas estratégicas se estendam por áreas não concedidas ou não contratadas sob o regime de partilha de produção, exercendo outras atividades necessárias ao cumprimento de seu objeto social, conforme definido no seu estatuto, doravante referidos como “serviços de gestão de contratos e representação da União”.

Os serviços acima descritos são atribuições legais previstas na Lei nº 12.304/2010, sendo serviços prestados de forma recorrente, mensal e contínua exclusivamente à União, representada pelo MME

A Companhia não é responsável pela execução, direta ou indireta, das atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 12.304/2010, bem como não presta serviços aos consórcios vencedores das licitações no regime de partilha, a empresas privadas ou a quaisquer terceiros que não seja à União, dispondo de um único contrato de remuneração com a União, representada pelo MME.

Em 31 de agosto de 2022, foi assinado um aditivo do contrato de remuneração com o MME com prazo de vigência estendido até 30 de junho de 2023.

O segundo aditivo do contrato de remuneração com o MME foi assinado em 22 de junho de 2023, com a inclusão dos quatro novos contratos de partilha de produção fruto do leilão da

oferta permanente realizado em dezembro passado. Este aditivo prorroga o prazo do contrato por 12 meses, estendendo a sua vigência até 30 de junho de 2024.

Em 22 de dezembro de 2023, o MME emitiu o Ofício nº 8/2023/DEPG/SNPGB-MME em seu primeiro parágrafo ratificando as tratativas de renovação do Contrato de Remuneração nº 28/2021, firmado entre este Ministério e a PPSA, com vigência até 30 de junho de 2024, bem como iniciar as tratativas de atualização do contrato entre MME e PPSA, relativamente à remuneração pela gestão e representação da União nos contratos de partilha da produção.

A PPSA não possui quaisquer outras fontes regulares de receitas operacionais.

### **1.1. Bônus de Assinatura**

A Resolução CNPE nº 26 de 09 de dezembro de 2021, que autorizou a licitação do 1º Ciclo no Sistema de Oferta Permanente sob o Regime de Partilha de Produção, estabeleceu no parágrafo 9, do art. 3º, que seria destinado à Pré-Sal Petróleo a parcela do bônus de assinatura no valor total de R\$ 53,80 milhões. Como apenas quatro blocos foram arrematados e a parcela do bônus de assinatura passou a ser calculada proporcionalmente ao bônus arrecadado, os valores anteriormente aprovados para a PPSA passaram de R\$ 53,80 milhões para R\$ 38,42 milhões.

O MME pagou a PPSA, subsequentemente, adiantamentos da parcela do bônus de assinatura nos valores R\$ 20,00 milhões em junho de 2023, R\$ 3 milhões em julho de 2023, R\$ 6 milhões em agosto de 2023, R\$ 5,20 milhões em setembro de 2023 e o valor remanescente de R\$ 4,22 milhões em outubro de 2023 respectivamente, não restando quaisquer valores em aberto relativos as parcelas do bônus de assinatura.

## **2. Base de preparação das demonstrações contábeis intermediárias.**

### **2.1 Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC aprovadas pelo CFC)**

As demonstrações contábeis intermediárias foram preparadas de acordo com as práticas contábeis definidas nos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

A data de aprovação das demonstrações contábeis intermediárias para fins das normas de auditoria é a primeira data em que as pessoas com autoridade reconhecida determinam que todos os quadros que compõem as demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, foram elaborados e que as pessoas com autoridade reconhecida assumiram responsabilidade por essas demonstrações contábeis intermediárias.

Em conformidade com a competência prevista no artigo 22, letra “d” do Regimento Interno, a Gerência de Controle e Finanças aprovou as demonstrações contábeis intermediárias da Companhia com informações comparativas ao período anterior em 04 de junho de 2024.

Os detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia e as principais mudanças estão apresentados na Nota Explicativa nº 6.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis intermediárias foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Companhia conseguirá cumprir suas obrigações de curto e longo prazo registradas no balanço. A Companhia apresentou lucro líquido no valor de R\$ 7.268

mil para o período findo em 31 de março de 2024 e, nessa data, o ativo circulante excede o passivo circulante em R\$ 168.705 mil.

A Administração julga não existir incertezas significativas relacionadas a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa quanto a sua capacidade de continuidade operacional.

O julgamento significativo realizado pela Administração é pautado na consolidação do marco regulatório do regime de partilha, com a promulgação da Lei nº 13.679/2018, que alterou as Leis nº 12.304/2010, e nº 12.351/2010 e dispõe sobre a política de comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos e na carteira de contratos de partilha de produção, acordos de individualização da produção e contratos de comercialização de petróleo e gás natural da União sob gestão da Companhia.

### **3. Moeda funcional e moeda de apresentação**

Estas demonstrações contábeis intermediárias estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

### **4. Uso de estimativas e julgamentos**

Na preparação destas demonstrações contábeis intermediárias a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

#### **(a) Julgamentos**

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis intermediárias estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota Explicativa 9 – Caixa e equivalentes de caixa
- Nota Explicativa 17 – Direito de uso - arrendamentos
- Nota Explicativa 18 – Fornecedores
- Nota Explicativa 24 – Receita operacional líquida

#### **(b) Incertezas sobre premissas e estimativas**

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de março de 2024 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota Explicativa 17 – Direito de uso - arrendamentos (passivo)
- Nota Explicativa 18 – Fornecedores
- Nota Explicativa 21 – Obrigações por cessão de pessoal
- Nota Explicativa 30 – Contingências

### **5. Base de mensuração**

As demonstrações contábeis intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos ativos financeiros não derivativos que são mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

No balanço patrimonial, os elementos dos ativos e passivos estão avaliados segundo critérios de avaliação dispostos nos artigos 183 e 184 da Lei nº 6.404/1976.

## **6. Resumo das principais políticas contábeis**

### **Caixa e equivalentes de caixa**

Estão representados por numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, que são prontamente conversíveis em caixa.

As aplicações financeiras são instrumentos financeiros considerados como de baixo risco de crédito nos termos do parágrafo B5.5.23 do Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros (vide política contábil “Instrumentos financeiros”).

### **Contas a receber**

As contas a receber correspondem aos valores a receber faturados ao MME pela prestação de serviços de gestão de contratos e representação da União, de atribuição privativa da Pré-Sal Petróleo, fornecidos exclusivamente à União, no curso normal das atividades da Companhia que não tenham sido pagos.

Poderá incluir também parcela de bônus de assinatura destinadas à Companhia, de forma independente e sem obrigação de performance, estabelecida conforme o art. 7º, inciso I, da Lei nº 12.304/2010, cuja competência de atribuição é conferida ao MME, nos termos do art. 10, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 12.351/2010, faturadas ao MME, que não tenham sido pagas.

### **Impostos a recuperar ou compensáveis**

Os impostos a recuperar originaram-se de retenções na fonte sobre as receitas de prestação de serviços da Companhia. A Companhia tem o procedimento de recuperar o máximo possível dos tributos dentro do mesmo exercício social, respeitadas as exigências legais.

### **Adiantamentos a empregados**

Os adiantamentos a empregados compreendem valores pagos a título de adiantamento de férias e parcela do 13º salário, conforme legislação trabalhista vigente.

### **Despesas antecipadas**

As despesas pagas antecipadamente são registradas pelo valor efetivamente pago e são reconhecidas no resultado à medida que seus benefícios são obtidos ou quando não há expectativa de recuperação do valor pago.

### **Comercialização de petróleo e gás natural da União**

A comercialização de petróleo e gás natural da União é contabilizada de forma segregada e está registrada no ativo e passivo circulante da Companhia devido à liquidez dos recursos da União administrados.

Para fins de melhor apresentação das demonstrações contábeis intermediárias, e prezando pela transparência dos números, a Administração adotou a eliminação dos saldos das operações de comercialização da União do ativo circulante e não circulante, através de rubrica de compensação, na medida em que a PPSA atua apenas como representante da União (vide Nota Explicativa nº 15 – Comercialização de Petróleo e Gás Natural da União).

As operações de comercialização de petróleo e gás natural da União realizadas pela Companhia nos termos da Resolução CNPE nº 15 de 2018 possuem efeito nulo no balanço patrimonial e não tem impacto na demonstração de resultado da Companhia, sendo todas as operações contabilizadas de forma apartada.

Em 29 de outubro de 2018, a Resolução CNPE nº 15 estabeleceu a política de comercialização do petróleo e do gás natural da União. Esta política definiu em seu artigo 3º que a receita advinda da comercialização do petróleo e do gás natural da União, após a dedução dos tributos incidentes e dos gastos diretamente relacionados à comercialização, deve ser depositada diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional para destinação legal.

Também determinou no parágrafo primeiro do mesmo artigo que os tributos incidentes e os gastos diretamente relacionados à comercialização do petróleo e do gás natural da União deverão ser depositados em conta informada pela Pré-Sal Petróleo, que obrigatoriamente os contabilizará de forma clara e apartada da sua própria contabilidade.

Definiu ainda, no artigo 6º, que a Companhia é a representante da União para fins de transferência da propriedade do petróleo e do gás natural.

### **Arrendamento mercantil**

Com a adoção do CPC06(R2), a partir de 1º de janeiro de 2019, a Companhia deixa de reconhecer custos e despesas operacionais oriundas de contratos de arrendamento mercantis operacionais e passa a reconhecer em sua demonstração de resultado: (i) os efeitos da amortização dos direitos de uso dos ativos arrendados; e (ii) a despesa financeira apurada com base nos passivos financeiros dos contratos de arrendamento mercantil. O impacto desta norma aplicada está ilustrado na nota explicativa nº 17.

A Companhia adotou a isenção no reconhecimento de arrendamentos de curto prazo (prazo de 12 meses ou menos), sendo os pagamentos de arrendamento associados a esses contratos reconhecidos como despesa do exercício ao longo do prazo do contrato.

Os ativos de direito de uso apresentados no ativo não circulante, representam principalmente os seguintes ativos subjacentes: aluguel de espaço físico (matriz e escritório central) e aluguel de equipamentos de informática. Os passivos de arrendamento mercantil estão sendo apresentados no curto e longo prazo em linha própria nas demonstrações contábeis da Companhia.

### **Imobilizado**

Estão demonstrados pelo custo histórico de aquisição deduzido da depreciação acumulada e de perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável, nos termos do que determina o Pronunciamento Técnico CPC 27.

O custo de aquisição inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo reconhecida no resultado. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Máquinas e equipamentos – 10 anos (10% a.a.)  
Equipamentos de informática – 5 anos (20% a.a.)  
Benfeitorias em imóveis de terceiros – 5 anos (20% a.a.)  
Móveis e utensílios – 10 anos (10% a.a.)  
Sistema de comunicação - 5 anos (20% a.a.)

### **Intangível**

Os ativos intangíveis adquiridos pela Companhia têm vidas úteis finitas e são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução do valor recuperável (*impairment*), nos termos do que determina o Pronunciamento Técnico CPC 04.

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo reconhecida no resultado. A vida útil estimada dos softwares – direito de uso é de 5 anos.

Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se estes puderem ser mensurados de maneira confiável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis e se a Companhia tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento serão capitalizados pelo valor de custo, sendo amortizados pela vida útil estimada e reduzidos por perdas do valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

### **Fornecedores**

Contas a pagar de fornecedores são reconhecidas pelo valor nominal e subsequentemente acrescido, quando aplicável, das variações monetárias e correspondentes encargos incorridos até as datas dos balanços.

### **Provisões**

As provisões são reconhecidas quando existe obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor de face da obrigação ou pela estimativa de desembolso que devem ser necessários para liquidar a obrigação.

### **Demais ativos e passivos (circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

### **Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social do exercício são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social é reconhecida, com base no regime de tributação do lucro real com apuração anual. O imposto de renda e contribuição social diferido são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferença entre o registro contábil da receita por competência e o seu recebimento.

### **Capital social e remuneração ao acionista**

O capital social está representado por ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Quando proposta pela Companhia, a remuneração do acionista se dá sob a forma de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio com base nos limites definidos em lei e no estatuto social. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido no resultado do exercício.

### **Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros mantidos pela Companhia são ativos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são aqueles mantidos para negociação, quando são adquiridos para esse fim, principalmente, no curto prazo, classificados no circulante. Os saldos referentes aos ganhos ou perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo circulante, sendo as variações do valor justo registradas, respectivamente, nas contas “receitas financeiras” ou “despesas financeiras”.

Em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Pré-Sal Petróleo não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos.

### **Resultado financeiro líquido**

As receitas financeiras representam juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, descontos obtidos, atualizações monetárias de créditos ativos e variações cambiais provenientes do contas a pagar com fornecedores internacionais. São reconhecidas pelo regime de competência quando auferidas ou incorridas pela Companhia. As despesas financeiras representam despesas bancárias e atualizações monetárias de obrigações contratuais, sendo reconhecidas pelo regime de competência quando incorridas.

### **Receita operacional líquida**

A receita operacional da Companhia é composta de duas parcelas, conforme disposto no inciso I, do artigo 7º da Lei nº 12.304/2010 e amparada por contrato de remuneração assinado com a União em 30/11/2015. São as parcelas da receita operacional:

(i). Receita recorrente, mensal e contínua gerada a partir da prestação de serviços de gestão de contratos e representação da União de atribuição privativa da Companhia e fornecidos exclusivamente à União, conforme competências legais previstas no *caput* do artigo 2º e nos incisos I a V do artigo 4º da Lei nº 12.304/2010, destinada a cobrir o custo dos serviços prestados e despesas operacionais; e

(ii). Receita sazonal relativa à parcela de bônus de assinatura destinadas à Companhia, de forma independente e sem obrigação de performance, a partir da liquidação por parte da União, nos termos do artigo 63 da Lei nº 4.320/1964, observados os princípios da eficiência e da economicidade, destinada à realização de investimentos e projetos especiais.

A receita recorrente, mensal e contínua gerada a partir da prestação de serviços de gestão de contratos e representação da União descrita no item (i) Em linha com as melhores práticas para reconhecimento, a partir de 01 de janeiro de 2024, as receitas são contabilizadas com base no Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (“CPC 47”), que estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. De acordo com o CPC 47, a receita é reconhecida quando o cliente (União, representada pelo MME) obtém o controle dos bens ou serviços.

A receita sazonal relativa à parcela de bônus de assinatura destinadas à Companhia descrita no item (ii), quando e se atribuídas à Companhia pelo MME, são receitas não recorrentes e não vinculadas a serviços regulares da Pré-Sal Petróleo em troca de contraprestação. Por esta razão, as parcelas dos bônus de assinatura não trazem obrigações de performance e são reconhecidas, com base no CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, na liquidação da despesa pela União, representada pelo MME, nos termos do art. 63, seus parágrafos e incisos da Lei nº 4.320/1964.

#### **Custo dos serviços prestados**

Os custos dos serviços prestados são despesas diretamente relacionadas à prestação dos serviços incluindo pessoal e encargos, serviços de terceiros, depreciação e amortização correlatas às áreas técnicas. Os custos são registrados no regime de competência. O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.

#### **7. Demonstração do Fluxo de Caixa**

A demonstração do fluxo de caixa é preparada e apresentada de acordo com o Pronunciamento Técnico - CPC 03 - Demonstrações dos fluxos de caixa, emitido pelo CPC. A Companhia optou pelo método indireto.

#### **8. Demonstração do valor adicionado (“DVA”)**

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar o valor adicionado gerado pela Companhia, bem como a sua distribuição durante o exercício e é apresentada como informação requerida pela legislação societária brasileira, com base nas orientações do CPC 09 Demonstração do Valor Adicionado, e como informação suplementar para fins da IAS 34.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas. Sendo assim, essa demonstração faz parte integrante das demonstrações contábeis. Em sua primeira parte, a DVA apresenta riqueza criada pela entidade, representada pelas receitas de faturamento, pelos insumos adquiridos de terceiros (custo dos serviços, energia e serviços de terceiros) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

## 9. Caixa e equivalentes de caixa

	31/03/2024	31/12/2023
Banco conta movimento	6.994	101
Aplicações financeiras	170.726	181.540
<b>Total</b>	<b>177.720</b>	<b>181.641</b>

As aplicações financeiras são mantidas junto ao Banco do Brasil S.A., no fundo BB Extra mercado FAE Fundo de Investimento de Renda Fixa, nos termos da legislação específica para as Sociedades de Economia Mista sob controle federal, emanada do Decreto-lei nº 1.290, de 03 de dezembro de 1973, com as alterações decorrentes da Resolução nº 4.986, de 17 de fevereiro de 2022, do Banco Central do Brasil, que estabeleceu mecanismos para as aplicações das Companhias integrantes da Administração Federal Indireta.

A Companhia não dispõe de metodologia ou procedimento para avaliação e classificação de risco de crédito interna. Assim sendo, utilizou-se na data do balanço, da classificação externa de “grau de investimento” para os títulos que compõem a carteira de investimentos do fundo. O Grau de Investimento refere-se a fundos que investem no mínimo 80% (oitenta por cento) da carteira em títulos públicos federais, ativos com baixo risco de crédito do mercado doméstico ou externo, ou sintetizados via derivativos, com registro das câmaras de compensação.

A Companhia analisou o risco de crédito da carteira do fundo, a fim de identificar potenciais ajustes decorrentes de uma deterioração do risco de crédito da carteira do fundo.

Em 31 de março de 2024, a composição do fundo BB Extramercado FAE Fundo de Investimento de Renda Fixa está representada, em sua totalidade, por títulos públicos e operações compromissadas com lastro em títulos públicos, que representam um risco de crédito insignificante a ser considerado.

A variação em Banco conta movimento na data de 31 de março de 2024 refere-se ao recebimento da NF 131, ocorrido em 28 de março de 2024, sendo o montante aplicado no primeiro dia útil do mês subsequente.

## 10. Contas a receber

Circulante	31/03/2024	31/12/2023
Contas a receber	16.117	-
<b>Total</b>	<b>16.117</b>	<b>-</b>

As contas a receber correspondem aos valores faturados ao MME pela prestação de serviços de gestão de contratos e representação da União, no decurso normal das atividades da empresa.

Em 31 de março de 2024, a composição do contas a receber refere-se as notas fiscais 132 e 133, recebidas em 24 e 29 de abril, respectivamente.

## 11. Impostos a recuperar ou compensáveis

<b>Circulante</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Imposto de renda retido na fonte – Serviços (i)	790	-
Contribuição social retida na fonte – Serviços(i)	165	-
ISS a recuperar (ii)	23	23
IRPJ antecipação ano atual (iii)	700	-
CSLL antecipação ano atual(iii)	253	-
Recolhimento indevido ou a maior (iv)	777	-
<b>Total</b>	<b>2.708</b>	<b>23</b>

- (i) A variação refere-se a valores de IRPJ/e CSLL retidos na fonte são oriundos dos recebimentos das notas fiscais não utilizados durante o 1º trimestre de 2024.
- (ii) O saldo refere-se ao pedido de restituição do ISS através de processo administrativo junto a prefeitura.
- (iii) Os valores referem-se as antecipações de IRPJ e CSLL do exercício em curso.
- (iv) O valor refere-se ao pagamento de PIS e COFINS a maior.

<b>Não circulante</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
PIS a recuperar	28	27
COFINS a recuperar	117	114
<b>Total</b>	<b>145</b>	<b>141</b>

\*Refere-se ao pedido de restituição do PIS e COFINS retido na fonte não utilizado em 2021 e 2022, sendo atualizadas monetariamente pela variação da taxa Selic.

<b>Movimentação</b>	<b>Saldo</b>
<b>Saldo de Impostos a recuperar ou compensáveis em 31/12/2023</b>	<b>164</b>
Entradas de créditos tributários em 2024 (inclui atualização com base na SELIC)	2.549
Pagamento indevido ou a maior	777
Compensação de tributos em 2024	(637)
<b>Saldo de Impostos a recuperar ou compensáveis em 31/03/2024</b>	<b>2.853</b>

## 12. Adiantamentos a empregados

	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Adiantamento de Férias	26	16
Adiantamento de 13º Salário	57	-
Fundo Rotativo	4	4
Adiantamento de viagens	24	-
<b>Total</b>	<b>111</b>	<b>20</b>

A variação em adiantamento a empregados ocorreu majoritariamente, devido a concessão do pagamento do adiantamento de 13º salário juntamente com o pagamento das férias, conforme previsto na legislação trabalhista vigente.

### 13. Adiantamentos a terceiros

<b>Circulante</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Adiantamento de fornecedores	16	-
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>-</b>

<b>Não Circulante</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Adiantamento diversos (i)	80	80
<b>Total</b>	<b>80</b>	<b>80</b>

(i) A conta de adiantamento diversos, refere-se ao pagamento do dano causado a terceiros, em razão da ocorrência de falhas na execução de obra para adequação das instalações do Escritório Central da PPSA.

### 14. Despesas antecipadas

	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Prêmio de Seguros Pagos Antecipadamente (i)	4	29
Assinaturas e anuidades	21	18
Anuidade - Provedores de Informações (ii)	157	269
Outras Despesas antecipadas	1	-
<b>Total</b>	<b>183</b>	<b>316</b>

(i) Em 15/04/2023, a Companhia contratou cobertura de seguro de responsabilidade civil – RC-D&O (vide Nota Explicativa nº 30), pelo período de vigência de 12 meses conforme apólice.

(ii) Em 06/08/2023, a Companhia assinou contrato de 12 meses com a S&P GLOBAL – PLATTS, com pagamento de parcela única, referente a licença para uso de plataforma digital, que fornece à Companhia informações em tempo real e também de dados históricos relativos aos preços dos petróleo e derivados, além de relatórios de demanda global de petróleo e margens correspondentes para vários tipos de petróleo bruto em todo o mundo (crude oil).

### 15. Comercialização de petróleo e gás natural da União

Em 29 de outubro de 2018, o CNPE editou a Resolução nº 15 que estabeleceu a política de comercialização do petróleo e do gás natural da União. Nos termos do artigo 3º dessa resolução, a receita advinda da comercialização do petróleo e do gás natural da União, após a dedução dos tributos incidentes e dos gastos diretamente relacionados à comercialização, deve ser depositada diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional para destinação legal, não constituindo receita operacional da Companhia.

O parágrafo primeiro do artigo 3º define ainda que os tributos incidentes e os gastos diretamente relacionados à comercialização do petróleo e do gás natural da União deverão ser depositados em conta informada pela PPSA, que obrigatoriamente os contabilizará de forma clara e apartada da sua própria contabilidade. Definiu ainda no artigo 6º que a Companhia é a representante da União para fins de transferência da propriedade do petróleo e do gás natural.

O quadro abaixo detalha os saldos das operações de comercialização da União representados no ativo e passivo circulantes e não circulantes do Balanço Patrimonial da Companhia em 31 de março de 2024 e 31 dezembro de 2023:

<b>Ativo Circulante</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Caixas e equivalentes de caixa (i)	178.223	173.467
Contas a receber (ii)	580.700	431.332
Outros recebíveis (iii)	-	205
Antecipação a terceiros (iv)	345.628	439.233
ICMS a recuperar (v)	74.411	87.846
Estoque (vi)	717.838	1.008.520
<b>Total</b>	<b>1.896.800</b>	<b>2.140.603</b>

<b>Ativo não circulante</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Estoque (vi)	579.490	-
ICMS a recuperar (vii)	52.850	40.028
<b>Total</b>	<b>632.340</b>	<b>40.028</b>

<b>Passivo circulante</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Comercialização a arrecadar ao Fundo Social	580.700	431.332
Gastos de Comercialização a liquidar	305.484	301.546
Produção a comercializar (viii)	936.122	807.747
<b>Total</b>	<b>1.822.306</b>	<b>1.540.625</b>

<b>Passivo não circulante</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Produção a comercializar (viii)	706.834	640.006
<b>Total</b>	<b>706.834</b>	<b>640.006</b>

- (i) O caixa e equivalente de caixa corresponde a recursos financeiros da União que estão depositados em conta exclusiva junto ao Banco do Brasil para pagamento dos tributos incidentes e gastos relacionados diretamente à comercialização do petróleo da União, nos termos do parágrafo 1º do artigo 3º da Resolução nº 15 do CNPE, cuja contrapartida está registrada no passivo circulante na rubrica “Gastos de comercialização a liquidar”. Esses recursos têm restrições de uso, sendo vedado seu uso nas operações da Companhia;
- (ii) Valor referente a venda de petróleo e gás natural da União a ser recolhida pelo adquirente diretamente à União, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 15 do CNPE. A contrapartida está no passivo circulante na rubrica “Comercialização a arrecadar ao Tesouro Nacional”, líquida dos impostos incidentes e compensações de ICMS (vide Nota Explicativa nº 28.b); O prazo de recebimento do contas a receber referente a venda de petróleo e gás natural é de 30 dias;
- (iii) Valor a receber do operador de Libra, referente a Demurrage Claim (sobre-estadia) do navio aliviador Tordis Knutsen da Carga FPL PS 016, cuja contrapartida está registrada no passivo na rubrica “Gastos de comercialização a liquidar”; O valor total foi recebido em 04 de março de 2024;

- (iv) A antecipação a terceiros se refere a volumes de petróleo emprestados entre os parceiros para formação de cargas nos consórcios em que a Pré-Sal Petróleo representa a União, cuja contrapartida está registrada no passivo na rubrica “Produção a comercializar” e representa a obrigação da Companhia de comercializar tais volumes, sendo reconhecidos entre circulante e não circulante, conforme previsão de formação de cargas;
- (v) Valor referente a ICMS a recuperar sobre as antecipações a parceiros, cuja contrapartida está registrada no passivo circulante na rubrica “Gastos de comercialização a liquidar”. Devido a diminuição dos saldos dos estoques, nossa exposição ao ICMS também diminuiu, levando ao reconhecimento do ICMS no Ativo não circulante a partir do 1º trimestre de 2023;
- (vi) Valor correspondente ao estoque de petróleo da União em 31 de março de 2024, cuja contrapartida está registrada no passivo na rubrica “Produção à Comercializar” representando a obrigação da companhia de comercializar tais volumes. Os valores são reconhecidos no circulante e não circulante, conforme previsão de comercialização dos volumes do estoque;
- (vii) Valor referente à ICMS a recuperar conforme apuração fiscal, oriundos das operações de empréstimos de óleo;
- (viii) Os valores correspondentes a “Produção a Comercializar” referente aos projetos de Tupi, Tartaruga verde e Itapu foram reconhecidos no passivo não circulante, considerando o baixo percentual de produção, tendo estimativa de comercialização de volumes em 2025. Os demais projetos continuam no passivo circulante.

As operações de comercialização de petróleo e gás natural da União realizadas pela Companhia nos termos da Resolução CNPE nº 15 possuem efeito nulo no Balanço Patrimonial, e não tem impacto na Demonstração de Resultado da Companhia.

Esta nota explicativa atende ao disposto no inciso VI do artigo 8º da Lei nº 13.303/2016, quanto à divulgação dos dados operacionais e financeiros das atividades relacionadas à consecução dos fins de interesse coletivo ou de segurança nacional.

## 16. Imobilizado e Intangível

<b>a) Imobilizado</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Móveis e utensílios	914	914
Equipamentos de informática	4.582	4.582
Benfeitorias	3.966	3.966
Máquinas e equipamentos	66	66
Sistema de comunicação	24	-
Depreciação acumulada	(6.426)	(6.232)
<b>Total</b>	<b>3.126</b>	<b>3.296</b>

<b>Movimentação Imobilizado</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>Adição</b>	<b>Depreciação</b>	<b>31/03/2024</b>
Móveis e utensílios	914	-	-	914
(-) Depreciação acumulada - móveis e utensílios	(360)	-	(23)	(383)
Equipamentos de informática	4.582	-	-	4.582
(-) Depreciação acumulada – equipamentos de informática	(4.141)	-	(71)	(4.212)
Benfeitorias	3.966	-	-	3.966
(-) Depreciação acumulada - benfeitorias	(1.701)	-	(99)	(1.800)
Máquinas e equipamentos	66	-	-	66
(-) Depreciação acumulada máquina e equipamentos	(30)	-	(1)	(31)
Sistema de comunicação	-	24	-	24
<b>Total</b>	<b>3.296</b>	<b>24</b>	<b>(194)</b>	<b>3.126</b>

Os equipamentos de informática correspondem a servidores, switches, equipamento de videoconferência, equipamentos do *datacenter* e *workstations* especializadas. As obras em andamento referem-se pequenas reformas no Escritório Central do Rio de Janeiro.

<b>b) Intangível</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Softwares	48.768	46.955
Softwares - desenvolvimento próprio	1.770	1.770
Amortização acumulada	(38.092)	(34.880)
<b>Total</b>	<b>12.446</b>	<b>13.845</b>

<b>Movimentação Intangível</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>Adição</b>	<b>Amortização</b>	<b>31/03/2024</b>
Softwares – direito de uso	46.955	1.813	-	48.768
(-) Amortização - softwares – direito de uso	(33.464)	-	(3.123)	(36.587)
Softwares - desenvolvimento próprio	1.770	-	-	1.770
(-) Amortização - softwares - desenvolvimento próprio	(1.416)	-	(89)	(1.505)
<b>Total</b>	<b>13.845</b>	<b>1.813</b>	<b>(3.212)</b>	<b>12.446</b>

Os *softwares* correspondem a direito de uso de licenças de *softwares* especialistas como *Petrel*, *Vmware*, *Geolog*, entre outros. Os gastos de desenvolvimento do SGPP correspondem a serviços de consultoria realizados no mapeamento de processos e desenvolvimento de propriedade intelectual para permitir a customização do SGPP.

Em 2020, foram assinados contratos de aquisição de softwares com os fornecedores internacionais, RFD Rock Flow Dynamics Inc. e Geoquest Systems B.V. Em 2023 foi assinado um contrato de licença de uso de software na modalidade “Software as a Service” (SaaS) com a Uztech Soluções e Informática S.A.

O software fornecido pela RFD Rock Flow Dynamics Inc. é voltado para simulação de reservatórios e de análise de incertezas integradas e o software *Petrel*, fornecido pela Geoquest Systems B.V., foi contratado na modalidade de processamento em Nuvem, denominado *Delfi* sendo voltado para modelagem geológica e geofísica de reservatórios.

O licenciamento de software fornecido pela Uztech Soluções e Informática S.A, foi contratado na modalidade “Software as a Service” (SaaS), com suporte técnico especializado para manutenção adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva do ambiente tecnológico que compõe o Sistema de Gestão da Partilha da Produção da Pré-Sal Petróleo S.A. – SGPP. O mesmo foi registrado no ativo intangível, pois faz parte da propriedade intelectual da Companhia e não será comercializado ao mercado.

Durante o primeiro trimestre de 2024, a PPSA efetuou o pagamento de R\$ 330 referente ao licenciamento de software fornecido pela Uztech Soluções contratado na modalidade “Software as a Service” (SaaS) efetuado a prazo.

#### 17. Direito de uso - arrendamentos

Pela adoção inicial do CPC06(R2), a Companhia reconheceu em 2019, no ativo não circulante, os ativos de direito de uso relativos aos contratos de arrendamento conforme quadro abaixo:

<b>Ativo não circulante</b>	<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>Remensuração/ Adição</b>	<b>Amortização</b>	<b>Saldo em 31/03/2024</b>
Aluguel espaço físico	299	386	(244)	441
Aluguel equipamentos de informática	597	(68)	(116)	412
<b>Total</b>	<b>896</b>	<b>318</b>	<b>(360)</b>	<b>853</b>

#### Obrigações com arrendamento financeiro

A propriedade é a própria garantia do arrendador uma vez que, na falta de pagamento, o bem arrendado reverte ao arrendador. O prazo de vigência dos contratos é de 5 anos.

Com relação ao contrato firmado com a JC Investimentos, relativo ao aluguel do escritório central no RJ, foi efetuado o aditivo (2º) em 25 de abril de 2024 para a prorrogação do prazo do contrato por um novo período de 60 (sessenta) meses, a partir de onde foram definidos os critérios de cálculo do valor do aluguel para os próximos 5 anos (2024 - 2029), considerando reajustes anuais com base na variação estimada do IGPM e mantendo as condições do contrato original que não foram expressamente alteradas.

As vidas úteis aplicadas referem-se aos prazos pelos quais a Companhia tem segurança de que utilizará os ativos objetos dos contratos de arrendamento mercantil observando as condições contratuais. Em 31 de março de 2024 correspondiam ao prazo remanescente dos contratos vigentes.

<b>Passivo de curto e longo prazo</b>	<b>Saldo final em 31/12/2023</b>	<b>Remensuração/ Adição</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Encargos incorridos</b>	<b>Saldo final em 31/03/2024</b>
Aluguel espaço físico	309	386	(502)	225	418
Aluguel equipamentos de informática	1000	(68)	(93)	22	861
<b>Total</b>	<b>1.309</b>	<b>318</b>	<b>(595)</b>	<b>247</b>	<b>1.279</b>

A segregação do saldo total da dívida em curto e longo prazo está demonstrada como segue:

	31/03/2024	31/12/2023
Circulante	1.073	1.096
Não circulante	206	213
<b>Total</b>	<b>1.279</b>	<b>1.309</b>

## 18. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios para os quais a nota fiscal foi recebida e registrada dentro da competência. As provisões a fornecedores correspondem a serviços executados e não faturados pelo fornecedor, cujos valores de provisão refletem a melhor estimativa da Companhia, para melhor atender ao regime de competência (Vide Nota Explicativa nº 4 b).

<b>Circulante</b>	31/03/2024	31/12/2023
Contas a pagar a fornecedores - Curto prazo (i)	4.620	2.718
<b>Total</b>	<b>4.620</b>	<b>2.718</b>

As contas a pagar de curto prazo referem-se às obrigações com aquisição de insumos, ativo imobilizado e intangíveis, além das obrigações por serviços prestados por fornecedores nacionais para as quais a Companhia recebeu documento fiscal.

<b>Não Circulante</b>	31/03/2024	31/12/2023
Contas a pagar a fornecedores nacionais (i)	3.191	4.512
Contas a pagar a fornecedores exterior (ii)	2.567	3.809
<b>Total</b>	<b>5.758</b>	<b>8.321</b>

(i) As contas a pagar com fornecedores nacionais apresentaram um aumento significativo devido a assinatura do contrato de licença de uso de softwares na modalidade “Software as a Service” (SaaS), no valor de R\$ 6.603 mil, assinado em 23/05/2023 com a Uztech Soluções e Informática S.A. pelo prazo de 60 meses, onde parte foi reconhecido no circulante e parte no não circulante.

(ii) As contas a pagar com fornecedores do exterior, reconhecidos no passivo não circulante, referem-se aos contratos de licença de uso de softwares assinados em 2020, com RFD Rock Flow Dynamics Inc. e Geoquest Systems B.V., pelo período de 58 meses e 48 meses, respectivamente.

O software fornecido pela RFD Rock Flow Dynamics Inc. é voltado para simulação de reservatórios e de análise de incertezas integradas e o software Petrel, fornecido pela Geoquest Systems B.V., foi contratado na modalidade de processamento em nuvem, denominado Delfi, sendo voltado para modelagem geológica e geofísica de reservatórios.

O licenciamento de Software fornecido pela Uztech Soluções e Informática Ltda. foi na modalidade de “Software as a Service” (SaaS), com suporte técnico especializado para manutenção adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva do ambiente tecnológico que compõe o Sistema de Gestão da Partilha da Produção da Pré-Sal Petróleo S.A. – SGPP.

## 19. Impostos e contribuições a recolher

	31/03/2024	31/12/2023
Impostos e contribuições retidas na fonte	729	1.278
ISS	806	-
COFINS diferido	1225	-
PIS diferido	266	-
IRPJ diferido	3.455	-
CSLL diferido	1.244	-
COFINS a recolher	849	444
PIS a recolher	178	93
IRPJ a recolher	-	714
CSLL a recolher	-	391
INSS a recolher	698	704
FGTS a recolher	184	270
ICMS a recolher	1	-
<b>Total</b>	<b>9.635</b>	<b>3.894</b>

Os impostos são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data das demonstrações intermediárias.

A PPSA adotou o diferimento dos impostos federais a partir de 01 de janeiro de 2024, com intuito de alinhar a tributação e proporcionar melhor gestão do fluxo de caixa. O diferimento do IRPJ e CSLL está amparado pelo Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, através do artigo 10º e seu § 3º, já o PIS e a COFINS pela Lei nº 9.718/1998, através dos artigos 2º e 7º, onde é permitida a opção do diferimento tributário para contratos com entidades públicas.

## 20. Provisões para férias e 13º salário

	31/03/2024	31/12/2023
Provisão de férias	3.856	3.733
Provisão de 13º Salário	704	-
<b>Total</b>	<b>4.560</b>	<b>3.733</b>

## 21. Obrigações por cessão de pessoal

A cessão de pessoal caracteriza-se pelo empréstimo de servidores públicos para a Companhia. Os valores a pagar constituem ressarcimento aos órgãos de origem pela cessão de pessoal e incluem provisões por cobranças não faturadas pelos respectivos órgãos, que refletem a melhor estimativa da Companhia (Vide Nota Explicativa nº 4b).

	31/03/2024	31/12/2023
Controladoria-Geral da União - CGU	81	48
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	29	28
Advocacia Geral da União - AGU	68	-
<b>Total</b>	<b>178</b>	<b>76</b>

## 22. Dividendos a pagar

O acionista (União) tem direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações, com pagamento, salvo deliberação em contrário da Assembleia-Geral,

no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social, nos termos do parágrafo 3º do artigo 205 da Lei nº 6.404/1976.

Maiores esclarecimentos acerca de política de distribuição de dividendos da Companhia poderão ser encontrados no sítio eletrônico <http://www.presalpetroleo.gov.br>.

	31/03/2024	31/12/2023
Dividendos a pagar	8.084	8.084
<b>Total</b>	<b>8.084</b>	<b>8.084</b>

### 23. Patrimônio líquido

O capital social subscrito no artigo 3º do Decreto nº 8.063/2013 é de R\$ 93.333, representado por 50.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

A União é acionista detentora de 100% do capital social da Companhia.

	31/03/2024	31/12/2023
Capital social	93.333	93.333
Reserva legal	8.437	8.437
Reserva de retenção de lucros	70.353	70.353
Lucro do período	7.268	-
<b>Total</b>	<b>179.391</b>	<b>172.123</b>

#### *Destinação do Lucro Líquido do Período*

O artigo 86 do Estatuto Social da Companhia estabelece que, observadas as disposições legais, o lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: (i) absorção de prejuízos acumulados; (ii) 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, que não excederá em 20% (vinte por cento) do capital social; e (iii) no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado para o pagamento de dividendos, em harmonia com a política de dividendos aprovada pela Companhia.

Os lucros apurados no período findo em 31 de março de 2024 não foram destinados antecipadamente.

### 24. Receita operacional líquida

A receita operacional da Companhia é composta de duas parcelas, conforme disposto no inciso I, do artigo 7º da Lei nº 12.304/2010 e amparada por contrato de remuneração assinado com a União em 30/11/2015 (vide Nota Explicativa nº 6).

	01/01/2024 a 31/03/2024	01/01/2023 a 31/03/2023
Receita bruta de serviços - gestão de contratos e representação da União (i)	32.573	20.955
(-) Impostos sobre faturamento (14,25%)	(4.641)	(2.986)
<b>Total</b>	<b>27.932</b>	<b>17.969</b>

(i) Receita recorrente, mensal e contínua gerada a partir da prestação de serviços de gestão de contratos e representação da União de atribuição privativa da Companhia e fornecidos exclusivamente à União, conforme competências legais previstas no *caput* do artigo 2º e nos incisos I a V do artigo 4º da Lei nº 12.304/2010, destinada a cobrir o custo dos serviços prestados e despesas operacionais.

Em linha com as melhores práticas para reconhecimento, a partir de 01 de janeiro de 2024, as receitas são contabilizadas com base no Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (“CPC 47”), que estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. De acordo com o CPC 47, a receita é reconhecida quando o cliente (União, representada pelo MME) obtém o controle dos bens ou serviços.

Os tributos sobre faturamento são o ISS (5%), PIS (1,65%) e COFINS (7,60%).

## 25. Custo dos serviços prestados

A prestação de serviços da Companhia ocorre a partir da alocação de recursos humanos que compõem o corpo técnico diretamente correlacionado à prestação dos serviços. Desta forma, o maior componente no custo dos serviços prestados é pessoal e encargos, conforme quadro abaixo:

	01/01/2024 a 31/03/2024	01/01/2023 a 31/03/2023
Remuneração	(6.228)	(5.392)
Encargos sociais	(2.063)	(1.826)
Plano de Saúde	(67)	(58)
Outros custos com pessoal	(115)	(75)
Serviços de terceiros	(2.131)	(1.767)
Outros serviços e materiais	-	(13)
Utilidades e serviços	(30)	(3)
Depreciação e amortização	(3.262)	(1.779)
Arrendamento mercantil	(116)	(176)
<b>Total</b>	<b>(14.012)</b>	<b>(11.089)</b>

## 26. Despesas operacionais

As despesas operacionais correspondem às demais áreas de apoio da Companhia que dão suporte às áreas técnicas e gastos administrativos. O maior componente é pessoal e encargos, conforme quadro abaixo:

	01/01/2024 a 31/03/2024	01/01/2023 a 31/03/2023
Remuneração	(2.132)	(2.531)
Encargos sociais	(600)	(939)
Plano de Saúde	(30)	(40)
Outros custos com pessoal	(47)	(107)
Serviços de terceiros	(2.402)	(1.626)
Outros serviços e materiais	(10)	(4)
Utilidades e serviços	(72)	(83)
Depreciação e amortização	(145)	(200)
Arrendamento mercantil (*)	(228)	(257)
Tributos e encargos parafiscais	(208)	(228)
Resultado na baixa do imobilizado	-	(5)
<b>Total</b>	<b>(5.874)</b>	<b>(6.020)</b>

(\*) No primeiro trimestre de 2024 foi reconhecido o crédito de PIS e COFINS, referente a despesa com aluguel.

## 27. Resultado financeiro

	01/01/2024 a 31/03/2024	01/01/2023 a 31/03/2023
Rendimento de aplicações financeiras	4.269	4.687
Outras receitas financeiras (i)	3	502
Despesas financeiras (ii)	(119)	(198)
Juros sobre arrendamento mercantil	(232)	(185)
<b>Total</b>	<b>3.921</b>	<b>4.806</b>

(i) e (ii) Referem-se, majoritariamente, à variação cambial proveniente de atualização do saldo a pagar dos contratos de licença de uso de softwares assinados em 2020 com os fornecedores internacionais RFD Rock Flow Dynamics Inc., e Geoquest Systems B.V. (Vide nota explicativa nº 15b - Intangível).

(i) No primeiro trimestre de 2024, não houve receita de variação cambial, devido ao aumento na cotação do dólar. No mesmo período (1º trimestre de 2023), foi gerado R\$ 418 mil de receita de variação cambial, sendo R\$ 71 mil do contrato com a RFD Rock Flow Dynamics Inc e R\$ 347 mil do contrato com a Geoquest Systems B.V.

(ii) No primeiro trimestre de 2024, o valor total de despesa de variação cambial foi de R\$ 116 mil, sendo R\$ 24 mil do contrato RFD Rock Flow Dynamics Inc e R\$ 92 mil do contrato com a Geoquest Systems B.V. No mesmo período (1º trimestre de 2023), foi gerado R\$ 196 mil de despesa de variação cambial, sendo R\$ 33 mil do contrato com a RFD Rock Flow Dynamics Inc e R\$ 163 mil do contrato com a Geoquest Systems B.V.

No 1º trimestre de 2024, houve aumento na cotação do dólar, o que justifica a despesa de variação cambial.

## 28. Provisão para o imposto de renda e contribuição social

A Pré-Sal Petróleo nos anos base 2024 e 2023, realizou as apurações mensais e anual com base lucro real. O lucro real é o resultado do lucro contábil ajustado pelas adições e exclusões legais.

	01/01/2024 a 31/03/2024	01/01/2023 a 31/03/2023
Provisão para imposto de renda corrente	-	(1.389)
Provisão para contribuição social corrente	-	(502)
Provisão para imposto de renda diferido(i)	(3.455)	-
Provisão para contribuição social diferido(i)	(1.244)	-
<b>Total</b>	<b>(4.699)</b>	<b>(1.891)</b>

(i) Conforme Decreto-Lei 1.598/77 – Art. 10 § 3º: “Para contratos com entidades públicas ou empresas sob controle público, permite-se o diferimento da tributação do lucro até sua realização.”

### Abertura do imposto diferido conforme Decreto-Lei 1.598/77 – Art. 10 § 3º

	01/01/2024 a 31/03/2024	01/01/2023 a 31/03/2023
Parcela da receita não recebida de Órgãos Públicos(i)	13.820	-
<b>Imposto de renda diferido (25%)</b>	<b>3.455</b>	<b>-</b>
<b>Contribuição Social diferida (9%)</b>	<b>1.244</b>	<b>-</b>

(i) Durante o primeiro trimestre de 2024 a companhia tinha o valor líquido a receber em aberto de 13.820 mil junto ao Ministério de Minas e Energia.

## 29. Transações com partes relacionadas

### a) *Pessoal Chave*

A Companhia é dirigida por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral, conforme disposto no artigo 140 da Lei no 6.404/1976 e no Estatuto Social da Companhia.

Os diretores executivos são eleitos pelo Conselho de Administração, conforme disposto no artigo 142 da Lei no 6.404/1976 e no Estatuto Social da Companhia. A Diretoria Executiva é composta pelo Diretor-Presidente, Diretor de Gestão de Contratos, Diretor Técnico e Diretor de Administração, Finanças e Comercialização.

O Comitê de Auditoria Estatutário iniciou sua atuação em janeiro de 2019, sendo composto por 3 (três) membros selecionados e eleitos pelo Conselho de Administração.

O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração foi constituído em junho de 2022. O Comitê é constituído por 3 (três) membros que poderão ser integrantes do Comitê de Auditoria ou do Conselho de Administração, sem remuneração adicional, ou membros externos remunerados, observados os artigos 156 e 165 da Lei nº 6.404/1976.

O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) membros, eleitos em Assembleia Geral, sendo 2 (dois) conselheiros titulares, e respectivos suplentes, indicados pelo MME, e 1 (um) conselheiro titular, e respectivo suplente, indicado pelo Ministério da Economia, como representante do Tesouro Nacional, que deverão ser servidores públicos, com vínculo permanente com a Administração Pública.

A remuneração mensal dos membros dos Conselhos da Companhia não excede a dez por cento da remuneração mensal média dos Diretores da Companhia, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios.

As remunerações totais dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e da Diretoria Executiva estão no quadro a seguir:

	31/03/2024	31/03/2023
Salários e benefícios	944	1.151
Encargos sociais	156	273
<b>Total</b>	<b>1.100</b>	<b>1.424</b>

#### ***b) Comercialização de petróleo e gás natural da União***

A comercialização de petróleo e gás natural da União referida na Nota Explicativa nº 14 foi realizada com a Petrobras.

Os processos de comercialização destes volumes são geridos por contratos em vigor, que foram celebrados em decorrência de leilões na Bolsa de Valores de São Paulo (B3), e em condições estritamente comutativas, em observância às condições de mercado. Maiores esclarecimentos acerca dos leilões poderão ser encontrados no sítio eletrônico <http://www.presalpetroleo.gov.br>.

No período de janeiro a março de 2024, foi destinado à União o valor de R\$ 1,361 bilhão, que representa a comercialização de aproximadamente 4,018 milhões de barris de petróleo da União e 11,746 milhões de m<sup>3</sup> de gás natural da União.

#### ***c) Ministério de Minas e Energia***

Por orientação do Parecer SEI nº 10/2019/GESIE/COPAR/SUPEF/STN/FAZENDA-ME, no âmbito do processo SEI nº 10951.100171/2019-61, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, o acionista controlador acatou recomendação contida no Parecer nº 001/2019 de 08/03/2019 do Conselho Fiscal da Companhia abaixo transcrita:

*“Esse colegiado entende que a PPSA é parte relacionada com a União, enquanto sua controladora, representada nas operações comerciais pelo ministério supervisor (Ministério de Minas e Energia - MME), uma vez que o CPC 05 (R1) conceitua que transação com partes relacionadas é a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida (item 9- Definições), sendo que os itens 25 a 27 versam exclusivamente sobre entidade relacionada com o Estado conceituada como a entidade que é controlada, de modo*

*pleno ou conjunto, ou sofre influência significativa do Estado ( item 25, letra a). Dessa forma, este conselho fiscal recomenda que a transação entre as referidas partes, MME e PPSA, seja evidenciada em nota explicativa das demonstrações contábeis do encerramento do exercício.”*

Conforme disposto nas Notas Explicativas nº6 e nº 23, todas as receitas da Companhia são auferidas exclusivamente por meio de contrato de remuneração, com prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2024.

Em 22 de dezembro de 2023, o MME emitiu o Ofício nº 8/2023/DEPG/SNPGB-MME em seu primeiro parágrafo ratificando as tratativas de renovação do Contrato de Remuneração nº 28/2021 , firmado entre este Ministério e a PPSA, com vigência até 30 de junho de 2024, bem como iniciar as tratativas de atualização do contrato entre MME e PPSA, relativamente à remuneração pela gestão e representação da União nos contratos de partilha da produção.

Em função do 2º Leilão da Oferta Permanente de Partilha de Produção, realizado em dezembro de 2023, um novo contrato de partilha – Tupinambá - será assinado pela PPSA em meados de 2024.

A Companhia não dispõe de outros contratos de prestação de serviços ou outras fontes de receitas.

### **30. Contingências**

#### Passivos contingentes:

- Embargos à Execução n.º 1040170-11.2023.4.01.3400, opostos em 20/04/2023 pela Sintra Construções Empreendimentos Imobiliários e Tecnologia – Eireli, em trâmite perante a 19ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Distrito Federal, com o objetivo de extinguir a Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1048557-83.2021.4.01.3400, movida pela PPSA.

Em 25/05/2023, foi juntada a impugnação aos embargos à execução pela PPSA. No dia 04/08/2023, houve juntada de réplica por parte da Sintra.

Atualmente, o processo encontra-se aguardando manifestação do juízo.

O valor da causa foi fixado em R\$ 89.066,67 (oitenta e nove mil, sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), que corresponde ao valor da causa da Ação de Execução, e a possibilidade de perda para a PPSA em tal demanda foi classificada até o momento como possível.

Eventual impacto pecuniário envolve a fixação de honorários advocatícios que podem variar entre 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa, acrescido de custas processuais.

### **31. Cobertura de seguros**

Conforme previsão estatutária, a Companhia poderá manter contrato de seguro de responsabilidade civil permanente em favor dos administradores, conselheiros e membros do Comitê de Auditoria na forma e extensão definidas pelo Conselho de Administração, para

cobertura das despesas processuais e honorários advocatícios de processos judiciais e administrativos instaurados contra eles relativos às suas atribuições junto à empresa.

Em 15 de abril de 2023, a Companhia contratou a referida cobertura de seguro de reponsabilidade civil junto à Starr International Brasil Seguradora S.A. A vigência do seguro era do dia 15/04/2023 ao dia 15/04/2024.

O pregão eletrônico PE.PPSA.004/2024 para a contratação do seguro teve que ser adiado para 25 de abril de 2024. Tendo em vista que o prazo de vigência da apólice atual se encerrava em 15 de abril de 2024, e ainda considerando que estamos falando de um seguro à base de reclamações, constatamos a necessidade de manutenção do seguro sem interrupções para preservar a cláusula de retroatividade. Sendo assim, endossamos a apólice atual pelo período de 60 dias (de 16 de abril de 2024 até 15 de junho de 2024), através de uma contratação emergencial.

Com relação ao referido pregão, realizado no dia 25 de abril de 2024, a Companhia obteve sucesso, o contrato foi assinado e emitimos nova apólice, com vigência de 16/06/2024 até 15/06/2025.

## 32. Eventos subsequentes

### Distribuição de dividendos

Em 18 de abril de 2024, a AGO aprovou a proposta de distribuição de lucros, com dividendos no montante total de R\$ 8.084, correspondente ao valor estimado de R\$ 0,16168 por ação. Tais dividendos contemplam a parcela dos dividendos mínimos obrigatórios, referentes a 25% do lucro líquido do exercício ajustado (vide nota explicativa nº 22), os quais foram liquidados em 03 de maio de 2024, atualizado monetariamente pela variação da taxa Selic.

### Renovação do Contrato de Remuneração

Em 16 de maio de 2024, o Ministério de Minas e Energia, emitiu o Ofício nº 69/2024/SNPGB-MME comunicando a intenção de renovação do Contrato de Remuneração nº 28/2021, firmado entre o MME e a PPSA, com vigência até 30 de junho de 2024, bem como o início das tratativas para os devidos ajustes junto ao Departamento de Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural desta Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

EVAMAR JOSE DOS SANTOS:37422901  
Assinado de forma digital por EVAMAR JOSE DOS SANTOS:37422901691  
Dados: 2024.06.13 15:48:44  
691 Evamar José dos Santos  
Diretor de Gestão de Contratos

TABITA YALING CHENG LOUREIRO:11050328760  
Assinado de forma digital por TABITA YALING CHENG LOUREIRO:11050328760  
Dados: 2024.06.13 16:08:11 -03'00'  
0  
Tabita Yaling Cheng Loureiro  
Diretora Técnica e Presidente Interina

SAMIR PASSOS  
Assinado de forma digital por SAMIR PASSOS  
AWAD:59915315791  
Dados: 2024.06.13 15:40:25 -03'00'

Samir Passos Awad  
Diretor de Administração, Finanças e Comercialização

JULIANA NEVES DA SILVA  
SABINO:09186300709  
0709

Assinado de forma digital  
por JULIANA NEVES DA  
SILVA  
SABINO:09186300709  
Dados: 2024.06.12  
16:17:01 -03'00'

**Juliana Neves da Silva Sabino**  
**Gerente de Controle e Finanças**

VICENTE PINHEIRO DE  
LIMA:30894471856

Assinado de forma digital  
por VICENTE PINHEIRO DE  
LIMA:30894471856  
Dados: 2024.06.13 12:23:00  
-03'00'

**Vicente Pinheiro de Lima**  
**Contador - CRC SP 290166/O-0**  
**Cabrera Consulting Assesores Contábeis Ltda.**  
**CRC RJ -009584/F-9**